



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 07B/2020.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Felipe Senador nº 263, Centro na cidade de Aiuruoca-MG, portadora do CNPJ Nº 18.008.896/0001-10, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Paulo Roberto Senador, brasileiro, divorciado, endereço especial Rua Felipe Senador nº 263, Centro neste município, portador da Cédula de identidade RG nº 10.171.714 SSP-MG e CPF nº 213.294.356-72, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, a empresa **BRVALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, estabelecida na Rua Dr. Flávio Bellegarde Nunes, nº 75, Bairro Jardim Paulista, no município de Taubaté – SP, CNPJ nº 35.683.331/0001-36, neste ato representada pelo Sra. Elizandra Maria dos Santos Abud, portador da carteira de identidade RG nº 33.102.251-5, inscrita no CPF sob o nº 300.995.078-03, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**.

**EMBASAMENTO:** nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, decreto Municipal nº 027/2010 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 31/2020**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR**

1.1 – Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais didáticos e de expediente para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos Municipais do município de Aiuruoca-MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo II e de acordo com o quadro abaixo:

<b>Lote 3 - Alfinete - Com cabeça colorida confeccionada em resina termo-plástica e corpo confeccionado em aço níquelado,</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
523	Alfinete - Com cabeça colorida confeccionada em resina termo-plástica e corpo confeccionado em aço níquelado, (caixa com 50 unidades - cabeça cor vermelha, verde, azul, branca e preta	CAIXA	12,0000	R\$ 2,3200	R\$ 27,8400	59.3%	JOCAR
					<b>Total Lote R\$ 27,8400</b>		
<b>Lote 4 - Algodão Hidrófilo em Bola 50g</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
351	Algodão Hidrófilo em Bola 50g	SACO	15,0000	R\$ 2,6000	R\$ 39,0000	73.74%	USEIT
					<b>Total Lote R\$ 39,0000</b>		
<b>Lote 6 - Apagador especial para quadro de pincel</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



103	Apagador especial para quadro de pincel	PEÇA	15,0000	R\$ 2,6500	R\$ 39,7500	85.6%	S.PRINT
					<b>Total Lote R\$ 39,7500</b>		

<b>Lote 13 - Caderno Brochura Pequeno 96 folhas</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
113	Caderno Brochura Pequeno 96 folhas	PEÇA	500,0000	R\$ 2,9000	R\$ 1.450,0000	44.23%	CREDEAL
					<b>Total Lote R\$ 1.450,0000</b>		

<b>Lote 14 - Caderno Brochura Pequeno Capa Dura 96 folhas</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
41697	Caderno Brochura Pequeno Capa Dura 96 folhas	UNIDADE	150,0000	R\$ 3,4900	R\$ 523,5000	46.72%	CREDEAL
					<b>Total Lote R\$ 523,5000</b>		

<b>Lote 15 - Caderno Brochura pequeno com pauta, formato: 202mm x 144mm- 48 folhas - capa/contracapa: papelão e papel</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
112	Caderno Brochura pequeno com pauta, formato: 202mm x 144mm- 48 folhas - capa/contracapa: papelão e papel offset, folhas internas: papel offset 56g/m². Cores azul, verde, vermelho e amarelo	PEÇA	800,0000	R\$ 2,0300	R\$ 1.624,0000	62.75%	CREDEAL
					<b>Total Lote R\$ 1.624,0000</b>		

<b>Lote 16 - Caderno Brochura Pequeno Dimensões 140mm x 202mm, 48 folhas pautadas</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
41699	Caderno Brochura Pequeno Dimensões 140mm x 202mm, 48 folhas pautadas	UNIDADE	750,0000	R\$ 1,0200	R\$ 765,0000	79.39%	CREDEAL
					<b>Total Lote R\$ 765,0000</b>		

<b>Lote 17 - Caderno Caligrafia</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
110	Caderno Caligrafia	UNIDADE	50,0000	R\$ 1,0800	R\$ 54,0000	59.25%	CREDEAL
					<b>Total Lote R\$ 54,0000</b>		

<b>Lote 20 - Caixa de arquivo morto</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
216	Caixa de arquivo morto	UNIDADE	500,0000	R\$ 1,4200	R\$ 710,0000	77.1%	SC
					<b>Total Lote R\$ 710,0000</b>		

<b>Lote 29 - Caneta Esferográfica Azul, escrita média 0,7mm</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
41700	Caneta Esferográfica Azul, escrita média 0,7mm	CAIXA	30,0000	R\$ 24,5000	R\$ 735,0000	58.63%	BIC
					<b>Total Lote R\$ 735,0000</b>		

<b>Lote 30 - Caneta esferográfica Azul, extra fina, esfera de tungstênio</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
44185	Caneta esferográfica Azul, extra fina, esfera de tungstênio	CAIXA	10,0000	R\$ 24,5000	R\$ 245,0000	63.43%	BIC
					<b>Total Lote R\$ 245,0000</b>		

<b>Lote 31 - Caneta Esferográfica Preta, escrita média (0,7mm)</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
121	Caneta Esferográfica Preta, escrita média (0,7mm)	CAIXA	30,0000	R\$ 24,5000	R\$ 735,0000	63.43%	BIC
					<b>Total Lote R\$ 735,0000</b>		

<b>Lote 32 - Caneta Esferográfica Vermelha, escrita média (0,07mm)</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
122	Caneta Esferográfica Vermelha, escrita média (0,07mm)	CAIXA	20,0000	R\$ 24,5000	R\$ 490,0000	63.43%	BIC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



							Total Lote R\$ 490,0000
<b>Lote 37 - Cartolina, folha duplex, 66 x 96cm de 150g. (cores variadas)</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
41702	Cartolina, folha duplex, 66 x 96cm de 150g. (cores variadas)	UNIDADE	400,0000	R\$ 0,4400	R\$ 176,0000	49.13%	MV
							<b>Total Lote R\$ 176,0000</b>
<b>Lote 45 - Cola colorida, caixa com 06 cores</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
44189	Cola colorida, caixa com 06 cores	CAIXA	25,0000	R\$ 4,1300	R\$ 103,2500	48.05%	S.COLOR
							<b>Total Lote R\$ 103,2500</b>
<b>Lote 46 - Cola com gliter caixa com 06 cores</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
44190	Cola com gliter caixa com 06 cores	CAIXA	15,0000	R\$ 5,8000	R\$ 87,0000	56.17%	PIRATININGA
							<b>Total Lote R\$ 87,0000</b>
<b>Lote 48 - Cola para isopor de 90 grs.</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
44192	Cola para isopor de 90 grs.	UNIDADE	15,0000	R\$ 2,9000	R\$ 43,5000	53.6%	ZASTRAZ
							<b>Total Lote R\$ 43,5000</b>
<b>Lote 63 - Estilete estreito - Lâmina de metal. Largura 9mm X Comprimento 80mm. Cabo anatômico, sistema para avanço e</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
546	Estilete estreito - Lâmina de metal. Largura 9mm X Comprimento 80mm. Cabo anatômico, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava na posição escolhida. Tamanho aproximado do estilete 13 cm	UNIDADE	30,0000	R\$ 0,6800	R\$ 20,4000	75.27%	FIJ
							<b>Total Lote R\$ 20,4000</b>
<b>Lote 67 - Fita Adesiva (Crepe) Branca 18 mm x 50 Mts</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
41711	Fita Adesiva (Crepe) Branca 18 mm x 50 Mts	UNIDADE	150,0000	R\$ 2,3500	R\$ 352,5000	50.97%	ALLTAPE
							<b>Total Lote R\$ 352,5000</b>
<b>Lote 69 - Fita Adesiva (Crepe) Branca 48 mm x 50 Mts</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
152	Fita Adesiva (Crepe) Branca 48 mm x 50 Mts	UNIDADE	100,0000	R\$ 6,0000	R\$ 600,0000	36.84%	ALLTAPE
							<b>Total Lote R\$ 600,0000</b>
<b>Lote 70 - Fita Adesiva (Dupla Face) 12 mm x 30 Mts</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
42863	Fita Adesiva (Dupla Face) 12 mm x 30 Mts	ROLO	15,0000	R\$ 2,7800	R\$ 41,7000	55.52%	EPA
							<b>Total Lote R\$ 41,7000</b>
<b>Lote 89 - Grampo Plástico</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
230	Grampo Plástico	CAIXA	50,0000	R\$ 6,1000	R\$ 305,0000	51%	FIX PAPER
							<b>Total Lote R\$ 305,0000</b>
<b>Lote 92 - Lápis de cor, 12 unidades, com selo do INMETRO. CAIXA GRANDE</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
165	Lápis de cor, 12 unidades, com selo do INMETRO. CAIXA GRANDE	CAIXA	150,0000	R\$ 3,0500	R\$ 457,5000	83.99%	SERELEPE
							<b>Total Lote R\$ 457,5000</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**Lote 94 - Livro Ata 100 Folhas**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
167	Livro Ata 100 Folhas	PEÇA	20,0000	R\$ 6,8700	R\$ 137,4000	62.76%	SD
					<b>Total Lote R\$ 137,4000</b>		

**Lote 96 - Livro Ata 200 Folhas**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
41824	Livro Ata 200 Folhas	UNIDADE	40,0000	R\$ 14,5000	R\$ 580,0000	56.65%	SD
					<b>Total Lote R\$ 580,0000</b>		

**Lote 97 - Livro de ponto pequeno de 160 folhas.**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
41842	Livro de ponto pequeno de 160 folhas.	UNIDADE	30,0000	R\$ 8,7000	R\$ 261,0000	70.41%	SD
					<b>Total Lote R\$ 261,0000</b>		

**Lote 98 - Livro de Protocolo Correspondência 100 Folhas**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1663	Livro de Protocolo Correspondência 100 Folhas	UNIDADE	50,0000	R\$ 7,1000	R\$ 355,0000	61.52%	SD
					<b>Total Lote R\$ 355,0000</b>		

**Lote 100 - Molha dedo, conteúdo 12 g - depósito redondo - com tampa, produto atóxico, não gorduroso e levemente**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
46510	Molha dedo, conteúdo 12 g - depósito redondo - com tampa, produto atóxico, não gorduroso e levemente perfumado, ideal para	UNIDADE	20,0000	R\$ 1,2300	R\$ 24,6000	68.46%	S.PRINT
	manuseio de papéis e papel moeda, composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.						
					<b>Total Lote R\$ 24,6000</b>		

**Lote 105 - Papel camurça - folha medindo 40 x 60 cm, cores variadas.**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
172	Papel camurça - folha medindo 40 x 60 cm, cores variadas.	UNIDADE	150,0000	R\$ 0,5400	R\$ 81,0000	62.41%	N.PRINT
					<b>Total Lote R\$ 81,0000</b>		

**Lote 107 - Papel Cartão - MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, LARGURA 50 CM, COMPRIMENTO 67**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
180	Papel Cartão - MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, LARGURA 50 CM, COMPRIMENTO 67 CM, COR VARIADA.	UNIDADE	300,0000	R\$ 0,6500	R\$ 195,0000	53.13%	N.PRINT
					<b>Total Lote R\$ 195,0000</b>		

**Lote 109 - Papel Color-set - COR VARIADA, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE CARTAZES, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 45**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
226	Papel Color-set - COR VARIADA, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE CARTAZES, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 45 CM, GRAMATURA 120 G/M2.	UNIDADE	300,0000	R\$ 0,5200	R\$ 156,0000	58.4%	N.PRINT
					<b>Total Lote R\$ 156,0000</b>		

**Lote 110 - Papel Contact**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
178	Papel Contact	ROLO	250,0000	R\$ 41,9000	R\$ 10.475,0000	67.38%	DAC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



							Total Lote R\$ 10.475,0000
<b>Lote 112 - Papel Crepom</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
175	Papel Crepom	UNIDADE	350,0000	R\$ 0,5200	R\$ 182,0000	63.55%	N.PRINT
							<b>Total Lote R\$ 182,0000</b>
<b>Lote 113 - Papel de Calculadora</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
488	Papel de Calculadora	UNIDADE	40,0000	R\$ 1,4500	R\$ 58,0000	50%	ALLFORM
							<b>Total Lote R\$ 58,0000</b>
<b>Lote 116 - Papel Laminado</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
173	Papel Laminado	UNIDADE	200,0000	R\$ 0,5800	R\$ 116,0000	58.57%	RST
							<b>Total Lote R\$ 116,0000</b>
<b>Lote 117 - Papel micro ondulado</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
181	Papel micro ondulado	UNIDADE	100,0000	R\$ 1,5200	R\$ 152,0000	66.22%	VMP
							<b>Total Lote R\$ 152,0000</b>
<b>Lote 118 - Papel pardo - MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI-KRAFT, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
182	Papel pardo - MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI-KRAFT, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 120 CM, COR PARDA	UNIDADE	250,0000	R\$ 0,3600	R\$ 90,0000	61.29%	SANTECK
							<b>Total Lote R\$ 90,0000</b>
<b>Lote 119 - Papel Seda</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
176	Papel Seda	UNIDADE	30,0000	R\$ 0,1300	R\$ 3,9000	64.55%	N.PRINT
							<b>Total Lote R\$ 3,9000</b>
<b>Lote 128 - Pasta Registradora AZ - Pasta arquivo, papelão prensado, 280mm x 350mm x 80mm, preta, com ferragem tipo</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
502	Pasta Registradora AZ - Pasta arquivo, papelão prensado, 280mm x 350mm x 80mm, preta, com ferragem tipo alavanca com dois furos.	UNIDADE	100,0000	R\$ 7,4500	R\$ 745,0000	53.29%	DAC
							<b>Total Lote R\$ 745,0000</b>
<b>Lote 141 - Pincel Atômico Grosso</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
198	Pincel Atômico Grosso	UNIDADE	25,0000	R\$ 1,3000	R\$ 32,5000	67.36%	KAZ
							<b>Total Lote R\$ 32,5000</b>
<b>Lote 144 - Pincel para quadro branco</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
41723	Pincel para quadro branco	UNIDADE	50,0000	R\$ 5,8000	R\$ 290,0000	31.23%	PILOT
							<b>Total Lote R\$ 290,0000</b>
<b>Lote 147 - Plástico - Plástico para pasta catálogo com 4 furos.</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
204	Plástico - Plástico para pasta catálogo com 4 furos.	UNIDADE	500,0000	R\$ 0,0700	R\$ 35,0000	74.55%	DAC
							<b>Total Lote R\$ 35,0000</b>
<b>Lote 157 - Telefone com Fio Preto</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



45449	Telefone com Fio Preto	UNIDADE	15,0000	R\$ 40,6000	R\$ 609,0000	45.83%	ELGIN
					<b>Total Lote R\$ 609,0000</b>		

<b>Lote 162 - Tinta carimbo</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
212	Tinta carimbo	UNIDADE	40,0000	R\$ 1,7000	R\$ 68,0000	82.11%	S.PRINT
					<b>Total Lote R\$ 68,0000</b>		

<b>Lote 163 - Tinta de tecido</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
213	Tinta de tecido	VIDRO	50,0000	R\$ 2,7000	R\$ 135,0000	35.71%	ACRILEX
					<b>Total Lote R\$ 135,0000</b>		

**Total Geral: R\$ 24.406,34 (vinte e quatro mil e quatrocentos e seis reais e trinta e quatro centavos).**

1.2 – O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os materiais dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

## **CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – O prazo de vigência do registro de preços será 12 meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços N° 17/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## **CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

3.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **Departamento de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

3.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**, até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

## ESTADO DE MINAS GERAIS



3.3.1 - Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativo a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, que também abrange a regularidade perante a Seguridade Social, junto ao INSS;

3.3.3 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigida no art. 642 – A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.4 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

### **CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.3 - A entrega deverá ser feita dentro do Município de Aiuruoca, nos locais indicados pelo Departamento de Compras, cabendo aos responsáveis pelos setores requisitante indicar o servidor responsável pelo recebimento, conferência e lavrar o Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

**4.4 - Toda entrega de materiais fora do endereço indicado neste edital caberá notificação à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.**

4.5 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.6 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.7 - A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pelos responsáveis das Secretárias requisitantes ou na sua falta pelo seu substituto, no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

## ESTADO DE MINAS GERAIS



4.8 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado pelos responsáveis das Secretárias requisitantes e pelo Depto. de Compras através do Sr. Lucas ou na falta dos responsáveis pelos seus substitutos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II deste edital.

4.9 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

### **CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES**

#### **5.1 – Do Município**

5.1.1 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.2 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal;

#### **5.2 – Da Promitente Fornecedor**

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que, por omissão involuntária, devendo ser adotadas dentro de 48 horas as providências necessárias para o ressarcimento.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

## ESTADO DE MINAS GERAIS



5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município e cujas reclamações obrigam-se a atender prontamente.

5.2.7 - Manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação.

### **CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

6.1 - Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento.

### **CLAUSULA VII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

7.1 - Á presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o **Edital nº 17/2020** da licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 12/2020**, para Registro de Preços.

### **CLAUSULA VIII - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da clausulas desta Ata de Registro de Preço:

**a)** 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata de Registro de Preço, por ocorrência;

**b)** 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

**c)** 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir da Ata de Registro de Preço ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento das cláusulas desta Ata, quando a Prefeitura Municipal, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

**d)** O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

**e)** As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 – Integram esta Ata, o Edital nº 17/2020 do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 12/2020, proposta da empresa e Ata de julgamento.

9.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA X – DO FORO**

10.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Aiuruoca - MG, como único e competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Aiuruoca, 03 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Senador  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Elizandra Maria dos Santos Abud  
Brvale Distribuidora de Produtos Eireli

**Testemunhas:**

Ass.: \_\_\_\_\_ Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_